



3ª VARA CRIMINAL-Rua Jacob Emerich, 1367, Salas 24/26, Parque Bitarú - CEP 11310-906, Fone: (13) 3467-6650, São Vicente-SP - E-mail: saovicente3cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

ANDRÉA MESSIAS BOMFIM GASPAR, Coordenador do Cartório da 3ª. Vara Criminal do Foro de São Vicente, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1547622-84.2017.8.26.0590 - Ordem nº 2017/003129 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como Cidadão **HERCULES DANTAS DO NASCIMENTO**, Solteiro, Desempregado, pai LUIZ BARBOSA, mãe ROSINETE DANTAS DO NASCIMENTO, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **13/11/2017**

Documento de Origem: IP, PORT, BO, PORT, BO, PORT, BO nº: 2011688/2017 - DEL.DEF.MUL. S.VICENTE, 233303 - DEL.DEF.MUL. S.VICENTE, 841/2017/230 - DEL.DEF.MUL. S.VICENTE, 2011688 - DEL.DEF.MUL. S.VICENTE, 841/2017/230 - DEL.DEF.MUL. S.VICENTE, 2011688 - DEL.DEF.MUL. S.VICENTE, 841/2017/230 - DEL.DEF.MUL. S.VICENTE

Histórico da Parte **HERCULES DANTAS DO NASCIMENTO**

24/05/2017 - Data do Fato

Local: RUA ANTÔNIO VÍTOR LOPES, 573 - apt 23 - bloco 1 - SAMARITA - S.VICENTE/SP

19/06/2018 - Inquérito/TC Arquivado

23/01/2025 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Decisão – 25/04/2018 - "Vistos. No tocante ao crime de injúria, confirmado junto ao sistema que o averiguado não ajuizou queixa crime dentro do prazo legal, deflagrando em decadência, JULGO EXTINTA a punibilidade, com fulcro no artigo 107, inciso IV do Código Penal. Com relação aos demais delitos, comungo do entendimento da Dra. Promotora de Justiça, para determinar o arquivamento do presente inquérito policial, uma vez que não há elementos suficientes para embasar a continuação da persecução penal,ressalvado o disposto no artigo 18, do Código de Processo Penal. Proceda-se as anotações e comunicações de praxe.Intime-se o Ministério Público. Servirá o presente despacho, por cópia, ofício de comunicação, se o caso.Int..". Fase atual: os autos encontram-se arquivados. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Vicente, 23 de janeiro de 2025.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA